

44/93

44.93  
Ives Gandra da Silva Martins

Ives Gandra da Silva Martins

CARTA ABERTA AO PRESIDENTE ITAMAR FRANCO

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS (58)  
é cidadão brasileiro.

Prezado Presidente Itamar,

Venho em carta aberta a V.Exa. levar-lhe algumas das preocupações que tenho sentido --e certamente muitos cidadãos brasileiros-- sobre seu governo, sobre o Brasil e sobre o momento político nacional.

Sabe V.Exa. o quanto o respeito, nada obstante muitas críticas que me permito fazer à Administração Federal, na condição de cidadão. É que minha formação acadêmica ainda está lastreada naquela concepção de que o Estado e os governantes estão a serviço da sociedade e não esta, a serviço dos políticos, dos burocratas e do governo. O Estado é um realizador, por este prisma, do bem social e não o povo instrumento a ser utilizado pelos que ambicionam o poder para nele se manterem, mesmo à custa da miséria alheia.

Em face desta visão, é que me parece fundamental que V.Exa. participe, direta e ativamente, do processo de revisão constitucional, colaborando, ao lado de todos os governos federativos e do povo, com os constituintes derivados, para que o país tenha uma lei suprema adequada.

Ives Gandra da Silva Martins

Nossa Constituição, de rigor, teve o grande mérito de hospedar um elenco alargado de direitos e garantias individuais, ainda profundamente desrespeitados pelos poderes constituídos, e o grande demérito de consagrar uma Federação maior que o PIB, uma burocracia assegurada em direitos superiores aos que a sociedade pode suportar e em privilégios que a população não tem, um sistema tributário irracional e injusto e uma ordem econômica amarrada, que tira competitividade ao país.

Quando digo que o governo desrespeita os direitos e garantias individuais, cito a ação de meu amigo, conceituado jurista, mestre em direito pela UNB e íntegro funcionário, Ozires Lopes de Azevedo, que, apesar de informado de que não poderia publicar listas com os nomes de "pretensos sonegadores", em face de decisão unânime do STF na Ação Direta de Inconstitucionalidade Nº 173/89, que proíbe tal conduta, continua a encaminhar e a divulgar essas listas com a conivência do Ministério Público Federal. Tal procedimento agride a independência dos Poderes e desrespeita ao Supremo Tribunal Federal, que, por unanimidade, rejeitou tal forma ditatorial de considerar verdade, sem o devido processo legal, o que a Receita declara que o é. Lembre-se que, nos processos administrativos, a Receita é parte e juiz ao mesmo tempo e, por esta razão, a Magna Carta, no artigo 5º incisos LIV e LV, exige a ampla defesa e o trânsito em julgado para condenação das pessoas. Acresce-se que tal procedimento enxovalha a imagem dos cidadãos, sem defesa, em outra frontal violação do artigo 5º, inciso X, da Lex Máxima.

Sei que a sonegação é um cancro. É um cancro menor, todavia, num sistema tributário aético e injusto como o brasileiro, do que a corrupção, o inchaço da máquina administrativa, os privilégios das classes governantes, visto que o contribuinte, mesmo que sonegador, produz riqueza e desenvolvimento, e a inchada máquina de privilégios oficiais sorve a força nacional, desperdiçando --e o país é um universo de desperdícios oficiais--

Gandra m

Ives Gandra da Silva Martins

aquilo que a sociedade poderia fazer melhor que o governo.

O Brasil, meu caro Presidente --e sabe V.Exa. quanto o respeito e estimo, apesar das críticas-- só não entrou em colapso definitivo ante a consagração de um macro Estado federativo de 5.000 entidades com tal "status", em face de a economia informal ter permitido a absorção de parcela substancial dos desempregados por força da irracionalidade do sistema tributário implantado pela burocracia com o aval da Constituinte de 1988.

Não sem razão dizia conhecido autor, lembrado por Beting, que se se der um deserto para os burocratas administrarem, em 5 anos eles estarão importando areia.

O certo é que se todos pagassem todos os tributos plasmados em nossa Constituição, a sociedade civil, segundo alguns especialistas, teria que recolher <sup>net. 6-5</sup> ~~mais de 100%~~ do que ganha para o Estado. É que a carga tributária recolhida é de 25% sobre o PIB. Ora, para cada cruzeiro recolhido há um não recolhido, o que eleva a carga real para 50% do PIB. Como o Estado, que quase não recolhe tributos, participa <sup>ativ. 6-5</sup> ~~em mais de 50%~~ do PIB, isso significa que o setor privado, ~~que compõe menos de 50% do PIB,~~ deveria recolher os 50% pretendidos pelo amigo Ozires Lopes de Azevedo, ou seja, ~~a carga tributária sobre o produto privado bruto --não sobre o PIB-- seria de mais 100%!!!~~

Ora, no momento em que todos os especialistas do Brasil, incluindo o meu amigo Ozires Lopes de Azevedo, entendem que o sistema deve ser simplificado --e todas as propostas já levadas ao Congresso Nacional, inclusive a minha, de 4 impostos e 1 contribuição social, sinalizam a simplificação-- o seu governo mantém o atual estúpido sistema, acrescenta a este o IPMF e deflagra um movimento nacional para que seja a exaurida sociedade obrigada a recolher o pouco que lhe resta para se manter tal iniquidade! Condena, o seu governo, o atual sistema, mas persegue aqueles que o

Ives Gandra da Silva Martins

sustentam, sem mexer em nenhum dos privilégios, sem cortar nenhum dos desperdícios, sem nada fazer no corte do "deficit" público pela coluna dos gastos, que gera desperdícios, para aumentar a receita tributária, à custa do empobrecimento nacional, já que se tiram recursos do setor que produz para serem transferidos para setores que não produzem.

Sei, caro Presidente, que o discurso de V.Exa. é correto. Os cortes devem ser feitos, a privatização deve ocorrer, a Constituição deve enxugar o Estado, o sistema tributário deve ser simplificado, a ordem econômica deve fluir, o Banco Central deve ser independente e cuidar mais da moeda que dos 2/3 do sistema oficial que não permitem uma política monetária. A prática, todavia, tem sido no sentido contrário. O "deficit" público, única causa da inflação, --todo o resto é consequência-- não está sendo combatido ou seu combate, que deveria ser feito pela coluna das despesas, é incorretamente feito pela coluna da receita, com o que o custo dos tributos aumenta o nível de preços e este pressiona a inflação.

Reconheço que a Constituição Federal é um óbice a uma política redutora do Estado, sendo esta a razão pela qual V.Exa. deve entrar a fundo na gestão de adequar o país a uma Constituição que não prometa direitos, como aquela de Weimar (1919), mas assegure direitos, como aquela de Bonn (1948).

Em uma cidade da Índia, que foi abandonada 14 anos depois de construída, o Imperador Abkar, em 1571, na porta que dava acesso a Fatehpur Sikri fez gravar esta inscrição "O mundo é uma ponte. Atravesse-o, mas não pense em construir nada sobre ele".

A verdade, no caso presente, é que os constituintes de 1988 procuraram construir um Estado que a ponte do povo não consegue mais suportar.

Ives Gandra da Silva Martins

Sei de suas preocupações com o país. De sua idoneidade. De sua vontade de legar para o futuro uma nação fortalecida. Muitas das suas reações que empanam suas ações são frutos desta impaciência e deste querer acertar. É necessário, portanto, que V.Exa. controle sua máquina, inspire confiança na sociedade e decida colaborar com o Congresso para a revisão constitucional. O Ministro Maurício Corrêa, em magnífica palestra proferida perante o Conselho de Estudos Jurídicos da Federação do Comércio, enfatizou que o país precisa de uma Constituição em que os direitos e garantias individuais, assim como os sociais, estejam assegurados dentro de um Estado em que a Administração Pública seja menos inchada, o sistema tributário menos complicado e a economia mais dinamizada. Enxugar a máquina, simplificar o sistema tributário e desenvolver a Economia são metas a serem esculpidas na Constituição Federal e, para que V.Exa. passe à história, é necessário que tenha a coragem de hastear a bandeira por tais mudanças. É o que desejo, como cidadão, seu admirador e, mais do que isto, seu amigo, pois os amigos são aqueles que têm a coragem de dizer o que devem dizer para o bem dos que estimam. E eu, pessoalmente, tenho muita esperança de que V.Exa. possa fazer a história do futuro com tal gesto de grandeza no presente, para que o país esqueça a tristeza do passado.

São Paulo, 5 de Julho de 1993.

IGSM/mos